

RESOLUÇÃO № 005/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

Art. 1º DISPENSAR, o empregado público discriminado abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
Susane dos Santos	4715	Téc. Auxiliar de Regulação Médica	30/01/2024

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

> Disnei Luquini **Presidente CIRUSPAR**



Assinantes

DISNEI LUQUINI

Assinou em 15/02/2024 às 15:15:17 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de DISNEI LUQUINI com o CPF ***.307.649-**, nos termos do § 1° do art. 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, DISNEI LUQUINI, estou ciente das normas descritas na Lei n^{o} 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZKM 66J WGL M4O